



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 014/2014

06/05/2014

SÚMULA: NOMINA RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM PARIS, QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam nominadas as diversas Ruas Projetadas do Loteamento Jardim Paris, da Planta Geral da cidade de Laranjeiras do Sul-Pr, na forma abaixo:

- I - A Rua Projetada "C" fica nominada de **RUA ITÁLIA**;
- II - A Rua Projetada "D" fica nominada de **RUA FRANÇA**;
- III - A Rua Projetada "E" fica nominada de **RUA ALEMANHA**;
- IV - A Rua Projetada "F" fica nominada de **RUA INGLATERRA**;
- V - A Rua Projetada "G" fica nominada de **RUA ESPANHA**.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizada pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de maio de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA